

DECLARAÇÃO DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA AGRICULTURA FAMILIAR DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL SOBRE GOVERNANÇA DA TERRA

As autoridades responsáveis pela agricultura familiar dos Estados Partes do MERCOSUL e dos Estados Associados da Bolívia, Chile e Equador, reunidos em Brasília, no dia 18 de junho de 2015, por ocasião da XXIII Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no MERCOSUL (REAF):

Reafirmaram o compromisso de seus Países com a implementação das Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais no Contexto da Segurança Alimentar Nacional (DVGTT), aprovadas de forma unânime, em maio de 2012, pelos 193 Estados integrantes do Comitê Mundial de Segurança Alimentar (CSA) das Nações Unidas e que é incentivada pela Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), conhecida também como Rio+20.

Registraram que o fato da elaboração das Diretrizes ter resultado de um intenso processo de diálogo com participação da sociedade civil, configura um precedente importante para a democratização da tomada de decisões em instâncias multilaterais e para estimular processos nacionais e regionais mais participativos.

Reconhecem os esforços realizados pelos governos e povos dos países integrantes da REAF na implementação das Diretrizes e compreendem ser este um instrumento importante para a superação dos desafios ainda existentes na região como a concentração e estrangeirização fundiária, iniquidade de gênero no campo, insegurança alimentar, acaparamento de terras e expansão de empreendimentos econômicos com impactos nocivos às populações rurais.

Ressaltaram que as Diretrizes representam um marco para uma nova governança internacional, que complementa e respalda importantes iniciativas nesta esfera relacionadas aos direitos humanos e uma referência fundamental para a realização da função social da propriedade da terra, a superação da fome e da pobreza na região e a conquista progressiva do direito humano a alimentação adequada.

Declararam que as DGVT, assentadas no reconhecimento da centralidade do acesso equitativo à terra e aos recursos pesqueiros e florestais, são um instrumento privilegiado para o fortalecimento de políticas nacionais – especialmente de reforma agrária – destinadas a alcançar o desenvolvimento com redistribuição do poder econômico e político.

Afirmaram que, a partir do fortalecimento das instituições públicas alcançado nos últimos anos, os Estados podem ter um papel ainda mais ativo na aplicação e controle do cumprimento de medidas visando melhorar a governança e a administração da terra.

Enfatizaram que a implantação das DGVT deve dar um tratamento específico para o tema dos povos indígenas e comunidades com sistemas tradicionais de posse da terra e, incluindo as questões da preservação de seus saberes e formas de produção e dos direitos desses povos e comunidades aos seus territórios.

Enfatizaram a importância das DVGT para fomentar a autonomia das mulheres rurais e para a criação de opções para a permanência da juventude no campo por intermédio de políticas específicas de acesso à terra, inclusive com a indicação de diretrizes comuns de caráter regional.

Ressaltaram, ainda, a importância do fortalecimento de uma agenda regional específica para a Amazônia, em articulação com a Organização Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e Escritório Regional da FAO para a América Latina e o Caribe (FAO RLC).

Destacaram que o monitoramento das DGVT deve ocorrer como um processo efetivo de diálogo e participação social, com mecanismos de consulta e acesso à informação por parte das organizações e movimentos sociais representativos da agricultura familiar, camponesa e indígena, e, especialmente, das comunidades rurais.

Declararam seu apoio às iniciativas de difusão, apropriação e utilização das DVGT por parte das organizações da sociedade civil que integram a REAF, em especial a Confederação das Organizações de Produtores Familiares do MERCOSUL Ampliado (COPROFAM), a Via Campesina, a Aliança Continental pela Soberania Alimentar dos Povos da América Latina e Caribe e por diferentes movimentos e organizações de mulheres rurais, entre outros.

Reconheceram que a amplitude e a complexidade das DVGT e as distintas realidades dos Países do MERCOSUL Ampliado impõem que o processo de sua implementação seja gradual, cumulativo e distinto em cada País e que seja combinado com um trabalho conjunto e integrado de análise e monitoramento regional, baseado em orientações compartilhadas.

Chamaram a atenção para o fato de que em sua trajetória a REAF tratou de vários temas que integram as DVGT e que se constitui em um método comum e em um acervo compartilhado fundamental para organizar o acompanhamento da sua implementação nos Países e em âmbito regional.

Destacaram o envolvimento ativo da REAF em todas as etapas do processo de elaboração e aprovação das DGVT e as contribuições para impulsionar a sua implementação discutidas na Oficina Regional da REAF, realizada em agosto de 2014 em Brasília, entre elas, a elaboração de informes regionais anuais; a ampliação da cooperação com outras sub-regiões; e o fortalecimento do diálogo social.

Enfatizaram, assim, que a experiência da REAF faz desta instância um ambiente propício para a implementação das Diretrizes no âmbito do MERCOSUL Ampliado, devido especialmente, à sinergia criada entre os âmbitos nacionais e regionais e entre as iniciativas autônomas da sociedade civil e sua participação nos espaços institucionalizados.

Reiteraram seu entendimento de que, além do fortalecimento dos processos nacionais de implementação das Diretrizes, é fundamental construir, ao mesmo tempo, novos posicionamentos em âmbito regional, em especial, no âmbito da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), comprometendo-se a impulsionar as DVGT em suas agendas de trabalho com ambas as organizações.

Concordaram que as Diretrizes devem ser utilizadas para orientar a cooperação multilateral e bilateral entre Estados e entre os Estados e a sociedade civil e destacaram a importância da

Iniciativa Regional de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Territorial da FAO para ampliar e fortalecer ações de difusão e de apoio à implementação das DVGT e da ampliação do diálogo com outras experiências de organização e integração regional, como o Programa Diálogo Rural Regional Centro Americano.

Reafirmaram sua disposição em contribuir a partir da experiência regional com a construção de mecanismos inovadores de monitoramento das DVGT em âmbitos internacionais, como o do CSA.

Consideraram, por fim, que as DGVT representam uma oportunidade privilegiada para manter os temas relacionados com a agricultura familiar, camponesa e indígena no topo das prioridades da agenda internacional, após a exitosa experiência do Ano Internacional da Agricultura Familiar das Nações Unidas, celebrado em 2014, configurando uma experiência que pode e deve ter continuidade com o Ano Internacional dos Solos 2015.

Brasília, 17 de junho de 2015.

RAMIRO FRESNEDA

Por la República Argentina

PATRUS ANANIAS

Por la República Federativa de Brasil

MARIO LEON FRUTOS

Por la República del Paraguay

JOSE OLASCUAGA

Por la República Oriental del Uruguay

GLADYS MARTINEZ

Por la República Bolivariana de
Venezuela

RICARDO VIAL

Por la República de Chile

HUGO DUTAN

Por la República de Ecuador

AMILCAR MAMANI

Por el Estado Pluriestatal de Bolivia